Id:09FEB5BB6BF2D1EC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato
JUNTOS EM UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 190/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **JOÃO BATISTA FILHO**, CPF. 099.136.453-87 e RG. 135.244-SSP-PI, do Cargo Efetivo de **ODONTÓLOGO – CIRURGIÃO DENTISTA** lotado junto à Secretaria de Saúde do Município de São Raimundo Nonato, admitido em 22 de setembro de 2008, Lotação Nº 000264.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 27 (vinte e sete) dias de julho de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E5A619840D0AD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 015/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MARKETING PARA GESTÃO DE MIDIAS SOCIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA (FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTRAS), COM CARATER INFORMATIVO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 015/2021 e **ADJUDICO** o objeto deste para o ABYLIM RODRIGUES BOMFIM 11018196692, CNPJ N. 40.340.252/0001-84, com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo R$ 3.000,00 (três mil reais mensais), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 27 de julho de 2021.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES
Prefeito Municipal

Id:13B59C05FAB8D0B2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Procedimento Administrativo nº 042/2021
Procedimento Licitatório nº 015/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MARKETING PARA GESTÃO DE MIDIAS SOCIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA (FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTRAS), COM CARATER INFORMATIVO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O fornecedor ABYLIM RODRIGUES BOMFIM 11018196692, CNPJ N. 40.340.252/0001-84 apresentou proposta com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais mensais) sendo R$ 3.000,00 (três mil reais mensais) conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, inclusive mais baixos do que os preços da planilha anexada ao termo de referência.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor Sr. ABYLIM RODRIGUES BOMFIM 11018196692, CNPJ N. 40.340.252/0001-84, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 27 de julho de 2021.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES
Prefeito Municipal

Id:04719FD9F5CAD0ED

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2021
PROCESSO Nº: 058/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI, CNPJ: 35.843.032/0001-33.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
VALOR: R$ 409.900,63 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JULHO DE 2021.
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2021 A 26 DE JULHO DE 2022.

São Miguel do Tapuio - PI, 27 de julho de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças